

**TERMO ADITIVO Nº 729/2022**  
**DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 1/2020**

**Contratante: Município de Hortolândia / Fundo Municipal de Sa**  
**Contratada: HC Rental Máquinas EIRELI EPP**  
**Processo Administrativo: nº 11.569/2019**  
**Pregão Presencial: nº 110/2019**  
**Objeto contratual: Contratação de empresa especializada em locação de 01 (uma) empilhadeira elétrica.**

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a **HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua S Raimundo, nº 1213, Mezanino A, Bairro Vila California, cep 03216-040, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 28.179.515/0001-10, com Inscrição Estadual registrada sob nº 128.267.962.112, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **Mu Xiaoqiu**, chinesa, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº Y237664-I, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 216.860.519-16, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

**Cláusula Primeira - Da Fundamentação**

1.1 O presente termo aditivo atende aos termos da (i) justificativa da Autoridade competente, fls. 451/452, (ii) concordância da contratada em prorrogar o prazo, fl. 454, (iii) cronograma de desembolso financeiro, fl. 476, (iv) comprovante de recurso orçamentário, fl. 477, e (v) parecer jurídico, fls. 484/498.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência.

**Cláusula Terceira - Da Prorrogação do Prazo**



3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **3 (três) meses**, contados a partir de **3 de janeiro de 2023** até **3 de abril de 2023**.

#### Cláusula Quarta - Do Valor

4.1 O valor do contrato para esse período de prorrogação é R\$ 5.866,68 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

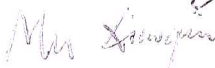
#### Cláusula Quarta - Das Demais Cláusulas

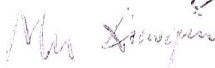
5.1 O presente aditivo, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado.

5.2 No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato.

Hortolândia, 30 de dezembro de 2022.

  
**DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**MU XIAOQIU**  
HC Rental Máquinas EIRELI EPP



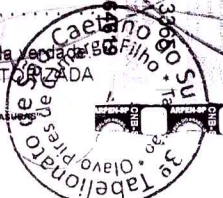
**3º Tabelião de Notas e de Protesto de São Caetano**  
Olavo Pires de Camargo Filho - Tabelião / R. Visconde de Inhaúma, nº 233 - CE  
São Caetano do Sul - SP - Fone: (11) 4238-5636 - 3tabeliaoscs@3tabeliaoscs.com.br

Reconheço Por Semelhança Firma Com Valor econômico de R\$ 41,57  
(1qrXNeU2] - MU XIAOQIU

São Caetano do Sul-SP, 05 de Janeiro de 2023

Em test.  
TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Selo(s) 0970AA0564619 Valor R\$41,57

**Tamará Santos de Oliveira**  
Escrevente Autorizada



C10970AA0564619



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Aditivo ao Contrato)**

**Contratante: Município de Hortolândia / Fundo Municipal de Sa**

**Contratada: HC Rental Máquinas EIRELI EPP**

**CONTRATO DE ORIGEM: nº 1/2020**

**TERMO ADITIVO: nº 729/2022**

**OBJETO DO T.A: Prorrogar o prazo de vigência por mais 3 (três) meses, contados a partir de 3 de janeiro de 2023 ate 3 de abril de 2023. O valor do contrato para esse período de prorrogação é R\$ 5.866,68 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 30 de dezembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Mary Guiomar Almeida Rocha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 933.899.495-34

Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame licitatório.



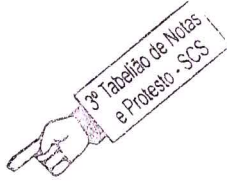
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **Dênis André José Crupe**  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 152.716.808-51  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **Mu Xiaoqui**  
Cargo: Sócia administradora  
CPF: 216.860.518-16  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **Dênis André José Crupe**  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 152.716.808-51  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: **Camila Martins Primo Alves da Cruz**  
Cargo: Farmaceutica  
CPF: 302.765.218-46  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **não há**  
Nome:  
Cargo:  
CPF:  
Assinatura: **não há**

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que concorrerem para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)